

09/11/2021



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

09/11/2021
08.354.235/0001-93
Município de Itabaiana
Presidente

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

Autor: **Vereador Cláudio Roberto**

Projeto de Decreto Legislativo N.º B /2021

Dispõe sobre a concessão de título de
Cidadã Honorária, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de "**CIDADÃ ITABAIANENSE HONORÁRIA**" à senhora Coordenadora de Atenção Primária da Saúde deste município; Dr.^a **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FONSECA**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta egrégia casa e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Itabaiana-PB, 27 de outubro de 2021.


Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador - PROS

JUSTIFICATIVA

Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca nasceu em 11 de agosto de 1958, no município de São José de Piranhas, filha de Manuel Cavalcanti Filho e Jesuíta Campos Cavalcanti, tendo quatro irmãos (Maria do Socorro Cavalcanti Jaguaribe, José Normando Cavalcanti, José Ribamar Campos Cavalcanti, ex-vereador desta casa e Maria Auxiliadora Cavalcanti, ex-secretária de saúde de São José dos Ramos), casada com Geraldo Fonseca a 41 anos, ex-prefeito desta cidade com quem constituiu uma linda e consolidada família, sendo mãe de Geraldo Neto, Rachel e Emanuel.

Graduada em odontologia pela UFPB no ano de 1981 e pós-graduada em Auditoria Pública e Privada.

Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca inicia sua trajetória pública em Itabaiana no ano de 1982 quando abriu um consultório odontológico em uma sala no prédio onde hoje funciona a CDL, em 1985 foi trabalhar em Mogeiro e Salgado de São Félix como odontóloga, em 1992 passa atuar como Odontóloga no município de Itabaiana, em 1993 seu esposo popular Geraldinho torna se prefeito do município de Itabaiana passando assim a ser Primeira Dama e Secretária de Ação Social entrando de vez no cotidiano da população Itabaianense, em 2000 passou a ser Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Ramos, de 2002 a 2006 na Gestão do então governador Cássio Cunha Lima passou a ser Gerente da 12ª Regional de Saúde onde no transcurso da sua gestão inúmeras ações foram desenvolvidas, onde destaco a realização do maior curso de formação aos profissionais de saúde, o Introdutório ao PSF de forma Regional, Conferencia Regional de Saúde, atualmente veem desempenhando com louvor e de forma humanizada a função de Coordenadora de Atenção Primária deste município buscando de forma hábil e cordial atender as necessidades de nossa população em paralelo com as obrigações que a função exige.

Mediante circunstancias ora aqui narradas da atuação da ilustríssima senhora odontóloga **Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca**, perante a saúde do município de Itabaiana-PB, perfazendo um período de 40 anos de trabalho no serviço público sendo ele municipal e estadual (SUS), a de se observar o relevante trabalho desenvolvido junto a saúde, onde considero e afirmo que a mesma é merecedora do título de "**CIDADÃ ITABAIANENSE HONORÁRIA**".

Pelo exposto, encaminho e solicito a aprovação desta proposição aos nobres pares.

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador - PROS

Aprovado(a) na Sessão
De Dia 23/11/2021



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana

José Ulisses Correia de Almeida
Presidente

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

Autor: **Vereador Cláudio Roberto**

Projeto de Decreto Legislativo N.º 13/2021

**Dispõe sobre a concessão de título de
Cidadã Honorária, e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica concedido o título de "**CIDADÃ ITABAIANENSE HONORÁRIA**" à senhora Coordenadora de Atenção Primária da Saúde deste município; Dr.^a **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FONSECA**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta egrégia casa e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Itabaiana-PB, 27 de outubro de 2021.

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador - PROS

JUSTIFICATIVA

Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca nasceu em 11 de agosto de 1958, no município de São José de Piranhas, filha de Manuel Cavalcanti Filho e Jesuíta Campos Cavalcanti, tendo quatro irmãos (Maria do Socorro Cavalcanti Jaguaribe, José Normando Cavalcanti, José Ribamar Campos Cavalcanti, ex-vereador desta casa e Maria Auxiliadora Cavalcanti, ex-secretária de saúde de São José dos Ramos), casada com Geraldo Fonseca a 41 anos, ex-prefeito desta cidade com quem constituiu uma linda e consolidada família, sendo mãe de Geraldo Neto, Rachel e Emanuel.

Graduada em odontologia pela UFPB no ano de 1981 e pós-graduada em Auditoria Pública e Privada.

Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca inicia sua trajetória pública em Itabaiana no ano de 1982 quando abriu um consultório odontológico em uma sala no prédio onde hoje funciona a CDL, em 1985 foi trabalhar em Mogeiro e Salgado de São Félix como odontóloga, em 1992 passa atuar como Odontóloga no município de Itabaiana, em 1993 seu esposo popular Geraldinho torna se prefeito do município de Itabaiana passando assim a ser Primeira Dama e Secretária de Ação Social entrando de vez no cotidiano da população Itabaianense, em 2000 passou a ser Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Ramos, de 2002 a 2006 na Gestão do então governador Cássio Cunha Lima passou a ser Gerente da 12ª Regional de Saúde onde no transcurso da sua gestão inúmeras ações foram desenvolvidas, onde destaco a realização do maior curso de formação aos profissionais de saúde, o Introdutório ao PSF de forma Regional, Conferencia Regional de Saúde, atualmente veem desempenhando com louvor e de forma humanizada a função de Coordenadora de Atenção Primária deste município buscando de forma hábil e cordial atender as necessidades de nossa população em paralelo com as obrigações que a função exige.

Mediante circunstancias ora aqui narradas da atuação da ilustríssima senhora odontóloga **Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca**, perante a saúde do município de Itabaiana-PB, perfazendo um período de 40 anos de trabalho no serviço público sendo ele municipal e estadual (SUS), a de se observar o relevante trabalho desenvolvido junto a saúde, onde considero e afirmo que a mesma é merecedora do título de "**CIDADÃ ITABAIANENSE HONORÁRIA**".

Pelo exposto, encaminho e solicito a aprovação desta proposição aos nobres pares.

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador - PROS



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

PROVISO(2) 172
DO 23/11/2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Wanderley Bezerra de Melo
Presidente

PARECER Nº 56/2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 013/2021 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca, e dá outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 013/2021 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca, e dá outras providências

II – ANÁLISE

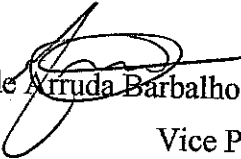
Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que o homenageado atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal; Resolução 081/1993 e Decreto Legislativo 003/2015.

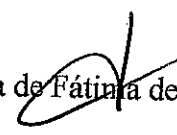
III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 013/2021 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca, e dá outras providências

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2021.


Rosane Maria de Almeida
Presidente


Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente


Maria de Fátima de Oliveira
Relatora



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

03/11/2021
08:35:23/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
Luz Almeida, Presidente de Câmara

PARECER Nº 56/2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 013/2021 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca, e dá outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 013/2021 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca, e dá outras providências

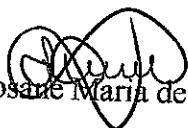
II – ANÁLISE

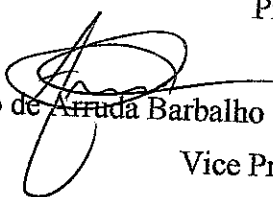
Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que o homenageado atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal; Resolução 081/1993 e Decreto Legislativo 003/2015.

III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 013/2021 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca, e dá outras providências

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2021.


Rosane Maria de Almeida
Presidente


Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente


Maria de Fátima de Oliveira
Relatora